



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.891 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA ↓

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.916 de 07 de dezembro de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito Especial, na importância de CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhoes de Cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO
2.10 Secretaria de Esportes
4110 Obras e Instalações..... CR\$ 2.000.000,00
FP - 08.46.228.1.20 - Reforma do telhado da Quadra de Esportes "Miguel Rodrigues Santiago".

Artigo 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, conforme ítem II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

053

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.891/90)

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de dezembro de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =